



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº  
040119

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

Indica ao Governo do Estado de Rondônia com Cópias a Secretaria de Estado da Educação - (SEDUC), a possibilidade de instalar Painéis de Energia Solar, nas Escolas que possuem Mediação Tecnológica - (Educação à Distância), localizadas nas aldeias indígenas e que não possuem energia elétrica, nas localidades pertencentes aos Rios Pacaás Novos, Mamoré e Guaporé, no Município de Guajará-Mirim – RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Educação - (SEDUC), a possibilidade de instalar Painéis de Energia Solar nas Escolas que possuem Mediação Tecnológica - (Educação à Distância), localizadas nas aldeias indígenas e que não possuem energia elétrica, nas localidades pertencentes aos Rios Pacaás Novos, Mamoré e Guaporé, no Município de Guajará-Mirim – RO.

Plenário das Deliberações, em 19 de fevereiro de 2019.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES  
Deputado Estadual – PMN

J U S T I F I C A T I V A

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem por escopo atender toda coletividade residente nas aldeias acima em referência, em especial nas que possuem mediação tecnológica, com a possibilidade de implantação de Painéis de Energia Solar.

Salienta-se nesta ocasião que a implantação dos painéis se dará de suma importância, devido várias reivindicações pleiteadas pelos indígenas, que relatam a falta de combustível no local e com isso, o gerador na maior parte das vezes fica parado, atingindo assim algumas aldeias com a falta de energia.

Deste modo torna-se crucial a presente proposição para que haja com a implantação dos Painéis de Energia Solar. Ademais, as aldeias atingidas pela falta de energia são bastante prejudicadas e tornam-se ineficazes para atender todos aqueles que merecem o mínimo de dignidade para seguir com suas vidas diariamente. Além do que se tornam vulneráveis, diante dos descasos corriqueiros e que merecem solução.

Destaca-se que todo procedimento acima a ser aplicado se dá em razão de uma oferta de melhorar a vida daquelas pessoas menos favorecidas, com a continuidade de uma educação mais adequada junto as aldeias indígenas e também de contribuir com os alunos indígenas que em muitos casos ficam à mercê de todos.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

Desta forma, cumpre salientar que com base nas necessidades acima em referência que ensejou este nobre Deputado a Requerer a presente Indicação, por ser de suma relevância.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

  
Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES  
Deputado Estadual – PMN

